



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 159/2025

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 13:30h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026, com as reuniões sendo realizadas na última quarta-feira de cada mês, conforme tabela abaixo:

DIA	MÊS	HORA
28	Janeiro	10h
25	Fevereiro	10h
25	Março	10h
29	Abril	10h
27	Maio	10h
24	Junho	10h
29	Julho	10h
26	Agosto	10h

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Av. Francisco Braga filho, Conselheiro Estelita, Baturité - CEP: 62.760-000- CNPJ: 14.894.140/0001-65

E-mail: [cmasbaturite@gmail.com](mailto:cmasbaturite@gmail.com) telefone: (85) 99789 7642



30	Setembro	10h
28	Outubro	10h
25	Novembro	10h
30	Dezembro	10h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 10 de dezembro de 2025.

**Tarcilane Laurentino de Aguiar**

**Presidente do CMAS de Baturité/CE**